

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/ASAQ

### ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES – COPLAN E DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGOVTIC

Às 14h do dia 07 de dezembro de 2023, por meio presencial, reuniram-se os membros do Comitê de Planejamento das Aquisições (COPLAN), **Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay** – Diretora-Geral (DG), **Paulo Tadeu Moreira Saldanha** - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (SAO), **Edvaldo Santos Guimarães Júnior** – Chefe de Gabinete da Presidência (GPR), **Fábio Moreira Lima** - Secretário Judiciário (SJU), **Andrey Bernardes Pousa** – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), **Adriana Aparecida Coelho Pereira** – Secretária de Gestão de Pessoas (SGP), **Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira** – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística em substituição (AGEPE), **Rui Moreira de Oliveira** – Coordenador de Logística e Contratações (COLOC), **Kátia de Sousa Moreira de Araújo** – Assessora de Apoio às Aquisições (ASAQ) e **Francisca Maria Nunes de Siqueira Maia** – Assessora da Diretoria-Geral com atuação na ASAQ (ADG), presentes, ainda, **Sumaia Pereira Rodrigues Servado** – Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral e **João Paulo Carneiro Rodrigues** – Coordenador de Infraestrutura (COIE), para, nos termos da pauta da reunião previamente disponibilizada (id [1525657](#); id [1526208](#)), deliberar acerca da atualização da versão 3.0 do PAA 2023 e aprovação do PAA 2024, em atendimento aos ditames da Portaria-Presidência nº 130/2018 (id [0426768](#)), alterada pela Portaria Presidência nº 200 (id [0785552](#)), bem como breve apresentação do Sistema do Plano de Contratações importado do TRE-PA e que subsidiou a elaboração dos planos de contratações gerais e de TIC. Ausentes, justificadamente, **Lara Maria Costa Rodrigues de Souza** – Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral e **Renato Willian Bruno** - Coordenador de Infraestrutura e Serviços Gerais. A reunião foi realizada de forma conjunta com os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOVTIC, cujos integrantes também integram o COPLAN, são eles: DG, STIC, SJU, SGP, SAO, SCE e AGEPE, conforme rol previsto no artigo 2º da Portaria Presidência nº 121/2021 (id [0960919](#)).

Iniciados os trabalhos, a Diretora-Geral fez uma breve contextualização acerca das questões relativas às aquisições para o encerramento do exercício de 2023, a observância da Portaria-Presidência nº 196/2023 (id [1465072](#)), que estabelece o cronograma para encerramento do exercício financeiro, bem como salientou a imperativa necessidade de aderência do PAA 2023 à efetiva execução orçamentária e a necessidade de priorização do orçamento com vistas à contratação das obras e serviços relacionados à Central de Atendimento ao Eleitor – CAE. Em seguida, passou a palavra para a Assessora da ASAQ, que deu às boas vindas à Chefe de Gabinete da DG e a Assessora da DG, bem como enalteceu o empenho pessoal da Chefe de Gabinete, do Secretário da SAO e do Coordenador da COIE para trazer o programa do TRE-PA, que foi utilizado para o registro e compilação do Plano de Contratações Anual 2024 – geral e de TIC. Passando a tratar dos itens pautados, foram apresentados os itens que levam à atualização de versão do PAA 2023, inclusive os que foram objeto de inclusão e que serão contratados até o encerramento do exercício, assim como os itens em atraso e aqueles que deverão ser contratados no exercício de 2024, dada a sobrecarga de trabalho das Unidades que atuam no fluxo das contratações, conforme definido em decisão da d. Diretora-Geral. Foram apresentadas as demandas constantes do Despacho nº [1522627](#), cujo resultado da análise e deliberação dos integrantes do COPLAN podem ser visualizadas no Anexo a esta Ata.

Acerca do Plano de Contratações de 2024, o Coordenador da COIE e a Chefe de Gabinete da DG fizeram breves comentários sobre o sistema importado do TRE-PA. Na oportunidade, o Secretário da SAO enfatizou que a adoção do referido programa foi um grande avanço para a compilação das demandas, mas que ainda assim, espera agendar reunião com a empresa Negócios Públicos, para análise do sistema idealizado pela empresa em questão, cujo intento é buscar um sistema que possua interface mais amigável e que possibilite uma interação homem-computador mais fácil e transparente. Em seguida, foi tratado sobre o PCA 2024, oportunidade em que a Diretora-Geral fez algumas ponderações sobre contratações que podem ser contratadas de forma conjunta e que na versão constante do procedimento administrativo encontram-se deslocadas para contratação em separado. Citou como exemplo, o item 3 da ASCOM, consistente em “aquisição de medalhas e pastas porta-diplomas”, e o item 47 da EJE-DF, que trata da “aquisição de pasta confeccionada em couro, cor única, para colocação de impressos, impressão baixo relevo, almofadada, com porta canetas, porta cartões, suporte para bloco de anotações, fechamento com zíper, com clichê e logomarca do TRE-DF e da EJE-DF, para uso de cursistas e acondicionamento de certificados a palestrantes dos eventos da EJE-DF.” Dessa forma, como o sistema não possibilita a

elaboração do calendário das contratações, deliberou-se que as Unidades SAO, COLOC e ASAQ deveriam se reunir para elaboração do calendário, oportunidade em que deverão indicar as demandas passíveis de serem contratadas em conjunto, pois essa providência evitará possível incidência de fracionamento de despesas e/ou possibilitar que a aquisição se dê mediante registro de preços, conforme o caso. Outro exemplo citado, foram os itens 14 e 40, respectivamente, da SEAMO, consistente em “aquisição de aparelhos e equipamentos médico e odontológico” e “manutenção de equipamentos médico e odontológico”. Sobre as contratações de TIC, foi deliberado que se elaborasse o calendário com a observância das mesmas cautelas. Sobre os itens não contratados no exercício de 2023 e apresentados na compilação da minuta do PCA 2024 (id [1525655](#); id [1525656](#)), por se tratarem de demandas de interesse do Tribunal, deliberou-se pela inclusão no referido plano, como demandas condicionais.

Deliberou-se, por fim, que após a elaboração do Calendário de Contratações com vistas ao agrupamento de itens com objetos similares ou que poderão ser contratados em um único procedimento, o Plano de Contratações de 2024, encartado no PA SEI Nº [0001102-03.2023.6.07.8100](#), deverá ser referendado pela Presidência deste Tribunal, conforme §2º do art. 14 da Portaria Presidência nº 130/2018 e, bem assim, publicado no Portal da Transparência deste Tribunal até 19 de dezembro, nos termos do art. 17, caput, do normativo mencionado. Com relação à atualização da versão 3.0 do PAA 2023 (PA SEI nº [0000876-32.2022.6.07.8100](#)), seguirá para referendo da Presidência e posterior atualização no Portal da Transparência, conforme disposto no §3º do artigo 16 da mencionada portaria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e tida como aprovada pelos participantes, segue assinada.

**Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay**

Diretora-Geral

**Paulo Tadeu Moreira Saldanha**

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

**Andrey Bernardes Pousa Correa**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Adriana Aparecida Coelho Pereira**

Secretária de Gestão de Pessoas

**Fábio Moreira Lima**

Secretário Judiciário

**Edvaldo Santos Guimarães Júnior**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira**

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

**Rui Moreira de Oliveira**

Coordenador de Logística e Contratações

**Sumaia Pereira Rodrigues Servado**

Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

**João Paulo Carneiro Rodrigues**

Coordenador de Infraestrutura

**Francisca Maria Nunes de Siqueira Maia**  
Assessora da Diretoria-Geral com atuação na ASAQ

**Kátia de Sousa Moreira de Araújo**  
Assessora da ASAQ

**ANEXO**

| ITEM | DEMANDANTE | PA                        | DESCRIÇÃO                                                     | ANDAMENTO                                                                                                                                                                                         | DELIBERAÇÃO         |
|------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 6    | CAMS/SEAMO | 0005715-66.2023.6.07.8100 | Aquisição de Material hospitalar                              | Em razão das obras para instalação da CAE, a SEAMO manifestou favorável ao adiamento da aquisição (1505308 e 1506272)                                                                             | Incluir no PCA 2024 |
| 8    | CAMS/SEAMO | 0005715-66.2023.6.07.8100 | Aquisição de material farmacológico.                          | Em razão das obras para instalação da CAE, a SEAMO manifestou favorável ao adiamento da aquisição (1505308 e 1506272).                                                                            | Incluir no PCA 2024 |
| 9    | CAMS/SEAMO | 0005713-96.2023.6.07.8100 | Aquisição de material odontológico.                           | Decisão 8711 (1520935)                                                                                                                                                                            | Incluir no PCA 2024 |
| 11   | CAMS/SEAMO | -                         | Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos e odontológicos | Na última reunião do COPLAN houve pedido para a permanência da aquisição no PAA 2023.<br><br>Contudo, A SEAMO, no despacho 1477196, informou acerca da impossibilidade da contratação no presente | Incluir no PCA 2024 |

|    |            |                                                                         |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |            |                                                                         |                                                                                                                                          | exercício.                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |
| 17 | COED/SESAD | 0004942-21.2023.6.07.8100<br>alterado para<br>0007512-77.2023.6.07.8100 | Aquisição da Plataforma Sistema Solides GP Profiler                                                                                      | Contratado NE n°s 205 (1506422) e 206 (1506425)                                                                                                                       | Mantido na versão 3.0 PAA 2023                                                                                                                                  |
| 59 | PR/SEPOJ   | -                                                                       | Aquisição de uniformes para uso da Polícia Judicial.                                                                                     | Exclusão ratificada pelo COPLAN (1467499)                                                                                                                             | Incluir no PCA 2024                                                                                                                                             |
| 64 | PR/SEPOJ   | 0007865-54.2022.6.07.8100                                               | Aquisição de componentes e renovação de licenças de CFTV                                                                                 | Transferida para o início de 2024, com recomendação de abertura de novo procedimento e artefatos elaborados à luz da Lei n° 14.133/2021. Decisão n° 8706 (id 1520875) | Incluir no PCA 2024                                                                                                                                             |
| 68 | PR/SEPOJ   | 0009604-62.2022.6.07.8100                                               | Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de vigilância eletrônica.                                           | DOD ainda em elaboração.<br><br>ALERTA: os artefatos devem ser fundamentados de acordo com a Lei 14.133/21.                                                           | Incluído no PCA 2024                                                                                                                                            |
| 72 | SJU/SEGED  | 0006626-78.2023.6.07.8100                                               | Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de módulos de arquivos deslizantes (inclusive eventual desmontagem, transporte e montagem). | Fase de ajustes no TR (aumento no escopo do serviço).                                                                                                                 | Contratação deve ser efetivada em 2023, dada a sua importância para o Projeto CAE, e inclusão no PCA 2024, pois parte dos serviços serão executados e pagos com |

|    |             |                           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                       |
|----|-------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|    |             |                           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     | orçamento 2024.       |
| 73 | SJU/SEGED   | 0005576-51.2022.6.07.8100 | Alterado de “aquisição de 02 (duas) mesas digitalizadoras” para ‘aquisição de equipamentos de digitalização” (Despacho SEGED nº 1408967)                             | Exclusão ratificada pelo COPLAN (1467499)                                                                                                                           | Exclusão PAA 2023     |
| 76 | STIC/SEAPU  | 0000204-24.2022.6.07.8100 | Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra outsourcing (terceirização de serviços) de impressoras.                                       | Sobrestada até o início de 2024, com recomendação de abertura de novo procedimento e artefatos elaborados à luz da Lei nº 14.133/2021. Decisão nº 8706 (id 1520875) | Incluído no PCA 2024. |
| 86 | SENGE/CISEG | 0000544-31.2023.6.07.8100 | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia para a Recuperação Estrutural dos subsolos de Garagens do Ed. Anexo do TRE-DF. | Transferido para inclusão no PCA 2024, conforme COPLAN (id 1467499).                                                                                                | Incluído no PCA 2024  |
| 90 | SETRA/COLOC | 0006772-22.2023.6.07.8100 | Aquisição de 2 veículos SUV destinados ao transporte institucional                                                                                                   | Sobrestada até o início de 2024. Decisão nº 8692 (1520631)                                                                                                          | Incluído no PCA 2024  |
|    |             |                           | Contratação de serviços de                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                       |

|     |             |                           |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                                                                         |
|-----|-------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 93  | SEPOJ/GPR   | 0005693-08.2023.6.07.8100 | diagnóstico para manutenção corretiva da solução integrada SPECTRUM 5333 e portal detector de metais Garret modelo PD 6500 e acessórios.                                                                                                     | A SEPOJ informa que o serviço não será mais contratado (1510892).                                                                                       | Incluído no PCA 2024                                                    |
| 94  | SEPOJ/GPR   | 0004990-77.2023.6.07.8100 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SCANNER DE RAIO-X COMPLETO PARA INSPEÇÃO DE BAGAGENS DE MÃO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA                                                                   | Para inclusão no PCA 2024, conforme reunião COPLAN 1467499. Decisão 8200 (1508955) determinando que a aquisição ocorra no próximo exercício financeiro. | Incluído no PCA 2024                                                    |
| 100 | CISEG/SENGE | 0009149-63.2023.6.07.8100 | Contratação das Renovações de 4 (quatro) Licenças dos Softwares de Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC Collection) da Autodesk incluindo AutoCAD, Revit e Plugins Of Elétrico e Of Hidráulico e demais softwares correlatos do pacote. | Análise de propostas SELIP                                                                                                                              | INCLUÍDO versão 3.0 PAA 2023. Demanda indispensável para o projeto CAE. |
| 101 | PR/SEPOJ    | 0009079-46.2023.6.07.8100 | Aquisição de 2 (dois) cofres em aço para guarda de armamento e munição.                                                                                                                                                                      | Decisão nº 8682 (1520460)                                                                                                                               | Transferido para o PCA 2024.                                            |
|     |             |                           | Contratação da prestação de serviço de atualização de versão e                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         |                                                                         |

|     |            |                                           |                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                                                                                                                                                                                                |
|-----|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 102 | COSC/SABAD | <a href="#">0008928-80.2023.6.07.8100</a> | suporte técnico continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra para licenças das ferramentas de segurança utilizadas no Oracle Database em uso pelo TREDF                                                       | ETP e TR pendente de ajustes.                              | Transferido para o PCA 2024.                                                                                                                                                                                   |
| 103 | SAO/SEASO  | <a href="#">0008436-88.2023.6.07.8100</a> | Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, produzidos nas dependências dos Edifícios Sede e Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF).              | Contrato nº 27/2023 assinado (id <a href="#">1527722</a> ) | PCA 2024, por se tratar de contrato continuado, e o início da execução dos serviços dar-se-á a partir de 14/04/2024 (id 1486426).                                                                              |
| 104 | COIE/SETEL | <a href="#">0007898-10.2023.6.07.8100</a> | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de acesso à internet via satélite de baixa órbita, na modalidade itinerante, por meio do fornecimento de kit de equipamentos em regime de comodato. | Minuta Contrato 29 (id <a href="#">1520337</a> )           | Incluído versão 3.0 PAA 2023 e PCA 2024, pois o item 1 do objeto será pago com recursos do orçamento de 2023 e o item 2, por se tratar de serviços continuados, serão pagos com recursos do orçamento de 2024. |
|     |            |                                           | Contratação de empresa especializada nos serviços de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e                                                                                                |                                                            | Transferido para o PCA                                                                                                                                                                                         |



|     |            |                                  |                                                                                                                                                         |                                      |                                                           |
|-----|------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 105 | COIE/SEAEL | <b>0007661-73.2023.6.07.8100</b> | governança de urnas eletrônicas (UEs), integrado com o Sistema ASIWEB, utilizando a tecnologia de identificação de códigos por rádio frequência (RFID). | SEAEL para elaboração dos artefatos. | 2024, acolhendo Decisão GDG nº 8709 (id <b>1520929</b> ). |
|-----|------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, **Coordenador**, em 21/12/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sumaia Pereira Rodrigues Servado**, **Analista Judiciário**, em 21/12/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 21/12/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA**, **Secretário**, em 21/12/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA DE SOUSA MOREIRA DE ARAÚJO**, **Assessora**, em 21/12/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIA NUNES DE SIQUEIRA MAIA**, **Assessora**, em 21/12/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA**, **Assessor-Chefe**, em 21/12/2023, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR**, **Chefe de Gabinete**, em 21/12/2023, às 22:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, **Secretário**, em 22/12/2023, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1535244** e o código CRC **5F735A3E**.